



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 317/2015, 30 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

- Considerando Memorando nº 063/2015/DDI/IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei

Art. 1º - **LOTAR** o servidor abaixo na Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção – Câmpus São João del-Rei – IF Sudeste MG.

Servidor	Siape	Cargo
Antônio de Figueiredo Falcão Neto	0749000	Auxiliar operacional

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 17 de setembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013